

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> VIVIANE MARQUES ALVIM CAMPI BARBOSA	
<b>EDITAL:</b> 024/2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b></p> <p>Prezada Comissão,</p> <p>Solicito, por gentileza, a recontagem da pontuação obtida.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>Após a nova análise da documentação, verificou-se a apresentação de comprovantes de 15 semestres de ensino de Graduação. O comprovante da página 34 não comprova coordenação de programa institucional, mas de projeto de extensão, o que não é contemplado pelo barema do Edital 024/2018, constante no Anexo I. Os comprovantes apresentados pela candidata estão em desacordo com o item 4.2.3 onde, "no caso de livros e capítulos de livros, a comprovação de autoria dar-se-á pela inserção de informações sobre o Conselho Editorial, a ficha catalográfica e o sumário, descrevendo a paginação, o título e a autoria." Com relação à produção bibliográfica, a candidata não apresentou comprovação de acordo com o item 4.2.2, letra (i) para um dos trabalhos completos em anais de eventos. A pontuação foi alterada de 71,0 para 72,0.</p>	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA